



NORMAS INTERNACIONAIS DO TRABALHO

NORMAS INTERNACIONAIS DO TRABALHO PARA MAGISTRADOS, JURISTAS E DOCENTES DE DIREITO

25 DE SETEMBRO – 03 DE NOVEMBRO DE 2023

 6 SEMANAS, 6 HORAS POR SEMANA

Nota informativa



Organização
Internacional
do Trabalho



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTÉRIO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA
SOCIAL



Este curso é organizado e implementado pelo Centro Internacional de Formação da OIT (CIFOIT). É cofinanciado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de Portugal e apoiado pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

O curso reunirá profissionais do direito de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

ANTECEDENTES E FUNDAMENTAÇÃO

O direito internacional do trabalho é um recurso extremamente importante para juízes e advogados que pretendam intervir a nível nacional na resolução de conflitos de trabalho. As normas internacionais do trabalho (NIT) adotadas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) são a principal fonte do direito internacional do trabalho. São não só instrumentos para o desenvolvimento da legislação nacional, mas podem também contribuir para reforçar a jurisprudência nacional sobre questões relativas ao trabalho.

As NIT, juntamente com os comentários e análises dos órgãos de controlo competentes, oferecem uma fonte incomparável de interpretação e inspiração para profissionais do direito nos Estados-membros da OIT. Vários exemplos mostram que os tribunais nacionais estão cada vez mais empenhados em recorrer não só às convenções e recomendações internacionais do trabalho, mas também ao trabalho dos órgãos de controlo da OIT para interpretar e complementar o seu direito interno.

O CIFOIT promove ativamente a formação avançada dos profissionais do direito para que possam utilizar plena e corretamente as fontes disponíveis de direito internacional do trabalho na sua prática nacional.

QUAL O PÚBLICO-ALVO?

- Juízes e magistrados.
- Advogados.
- Juristas de organizações de empregadores e de trabalhadores.
- Professores universitários de direito.
- Formadores na área do direito responsáveis pela formação de juízes e advogados.

POR QUE PARTICIPAR?

Para adquirir conhecimentos e competências para utilizar, a nível nacional, fontes de direito internacional do trabalho. Também para conhecer materiais e metodologias de ensino para promover a formação nesta área.

QUE POSSO ADQUIRIR COM ESTE CURSO?

- Conhecimento profundo dos procedimentos de elaboração, adoção e supervisão da aplicação das NIT, bem como de suas características.
- Capacidade de determinar em que instâncias os juízes e advogados podem usar fontes do direito internacional para resolver conflitos laborais.
- Capacidade de usar a análise e os pronunciamentos dos órgãos de supervisão da OIT para entender o conteúdo e o escopo das NIT.
- Capacidade de determinar e aproveitar o valor agregado das NIT em uma seleção de tópicos.
- Conhecimento de como usar as bases de dados das NIT e das decisões judiciais em que foram utilizadas.

QUAL É A LÍNGUA DO CURSO?

O curso é realizado em português.

QUAIS SÃO OS TEMAS ABORDADOS NESTE CURSO?

- O sistema de NIT: principais características das NIT e procedimentos, desde a elaboração à aplicação a nível nacional.
- Quando e como juízes e advogados podem usar fontes do direito internacional na resolução judicial de disputas trabalhistas.
- O trabalho dos órgãos de supervisão da OIT e a sua relevância para juízes e advogados.
- Conteúdo e relevância das NIT sobre a liberdade sindical, o direito à negociação coletiva, a igualdade de oportunidades e de tratamento no emprego e na profissão, a segurança e saúde no trabalho.
- Bases de dados da OIT e do CIFOIT das NIT e das decisões judiciais em que foram utilizadas.

QUE MÉTODOS SERÃO UTILIZADOS?

O curso combina atividades síncronas e assíncronas:

- avaliação de conhecimentos ao início e ao final da formação

- duas sessões ao vivo semanais via Zoom
- módulos autoguiados, flexíveis e opcionais para aprofundar o conhecimento e a compreensão das fontes do direito internacional do trabalho e da sua utilização judicial, que poderá levar a cabo ao seu ritmo
- questionários semanais de revisão
- fórum de discussões

ONDE ESTARÃO DISPONÍVEIS OS MATERIAIS?

Os materiais são compilados por tópico na biblioteca eletrónica do eCampus, que também lista links úteis. São publicados passo a passo, de acordo com o programa do curso.

QUEM SÃO OS/AS FORMADORES/AS?

- Membros e antigos membros da Comissão de Peritos para a Aplicação das Convenções e das Recomendações e do Comité de Liberdade Sindical
- Especialistas do *Bureau* Internacional do Trabalho
- Formadores/as externos/as

QUE CERTIFICADO POSSO OBTER?

Ao concluir o curso terá direito ao certificado de participação no curso “Normas internacionais do trabalho para magistrados, juristas e docentes de direito”, emitido especificamente pelo CIFOIT.

QUANTO CUSTA ESTE CURSO?

O custo total da participação é de 1100 euros.

EXISTEM BOLSAS DE ESTUDO?

Está disponível um número limitado de bolsas de estudo para participantes que reúnam as condições exigidas e que sejam provenientes de países elegíveis.

COMO EFETUAR O PAGAMENTO?

Os custos de participação devem ser pagos antes do início do curso por cada participante ou pela instituição patrocinadora através de transferência bancária ou cartão de crédito.

Os pagamentos por transferência bancária devem ser efetuados para:

Centro Internacional de Formação da OIT
Banco: INTESA SANPAOLO Sp.A.
IBAN: IT96 G030 6909 2141 0000 0560 002
BIC: BCITITMM
ABI: 03069
CAB: 09214 (Número da Agência 523)
Endereço: Viale Maestri del Lavoro 10, 10127 Turim – Itália

Nota: no formulário de transferência bancária, devem ser indicados o nome do/da participante e o código do curso.

Para pagamentos por cartão de crédito, por favor envie um e-mail para jurist@itcilo.org.

Para informações detalhadas sobre pagamentos, cancelamentos e reembolsos, favor consultar: <https://www.itcilo.org/pt/applications-payments-cancellation>

COMO SE CANDIDATAR?

O prazo para a apresentação de candidaturas é dia **10 de setembro de 2023**.

As candidaturas devem incluir os seguintes documentos, a submeter através da página de internet do curso:

- formulário de inscrição on-line, devidamente preenchido, disponível em: <https://oarf2.itcilo.org/CST/A9716066/pt>
- uma carta da instituição patrocinadora indicando o apoio financeiro (ou uma carta do/da candidato/a declarando que os custos de participação serão cobertos pelo/a próprio/a), a ser carregada durante o preenchimento da inscrição on-line.

Não serão consideradas candidaturas incompletas.

As candidaturas das organizações de empregadores e de trabalhadores terão de ser aprovadas pelos Secretários do Grupo dos Empregadores e do Grupo dos Trabalhadores do Conselho de Administração da OIT.

Como organização empenhada em promover a justiça social e os direitos humanos no trabalho, a OIT está a assumir um papel de liderança nos esforços internacionais para promover a igualdade de género. Em consonância com este enfoque da OIT, as mulheres são particularmente encorajadas a candidatarem-se aos cursos do CIF-OIT.

DESISTÊNCIA, POLÍTICA DE CANCELAMENTO E REEMBOLSO APLICÁVEIS AOS CURSOS REGULARES

Um participante que tenha sido aceite e já não tenha interesse ou possibilidade de se matricular num curso, poderá matricular-se diretamente num curso diferente ou substituir a sua inscrição pela de outro participante. Nesse caso, o participante deverá notificar o Centro da sua decisão, por escrito, pelo menos 14 dias antes da data de início do curso. O cancelamento da participação nos cursos regulares implicará as seguintes penalizações:

- 14 ou mais dias antes da data de início do curso: Não há penalização, é feito o reembolso de 100% do montante pago, depois de deduzidos os encargos bancários aplicáveis;
- 8 a 13 dias antes da data de início do curso: Penalização de 50% do preço do curso, é feito o reembolso do montante remanescente pago (quando existente), depois de deduzidos os encargos bancários aplicáveis;
- 7 ou menos dias antes da data de início do curso: Penalização de 100% do preço do curso.

INFORMAÇÕES

**PARA MAIS INFORMAÇÃO,
POR FAVOR CONTACTAR**

Centro Internacional de Formação da OIT
Normas Internacionais do Trabalho, Direitos
no Trabalho e Igualdade de Género
Viale Maestri del Lavoro, 10
10127 Turim – Itália

Tel.: +39 011 693 6600
jurist@itcilo.org
www.itcilo.org

CÓDIGO DO CURSO: A9716066